

“Aumento da segurança na Casa Lar”.

Ao Exmo. Senhor
EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno em seu Art. 238, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Sr. Gilmar Alves da Silva, Digníssimo Prefeito Municipal, com cópia à 2ª Promotoria de Justiça de Quirinópolis, Dra Ângela Acosta Giovanini de Moura.

REQUERENDO-LHE: que seja aumentado a segurança na Casa Lar de Quirinópolis, colocando guardas civis municipais como responsáveis pela segurança da mesma mesma.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente reivindicação tendo em vista que nos últimos dias fatos desagradáveis ocorreram naquela unidade de acolhimento, logo após o retorno de alguns menores à referida casa, a falta de segurança tem proporcionado saídas constantes de menores em horários impróprios, o que tem gerado uma insegurança muito grande, tanto para os menores quanto para a comunidade.

Sala das Seções, aos 07 dias do mês de Março de 2017.

Dalmo Machado Borges
Vereador